



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 21 DE MARÇO DE 2024

**O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso X do artigo 31 do regimento da Ufersa; o Processo nº 23091.021365/2023-88; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 21 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar proposta do Centro de Ciências Agrárias do *campus* Mossoró referente ao perfil da vaga, código nº 0934099, conforme especificado a seguir:

I - Departamento de Ciências Animais – DCA:

a) Área de conhecimento: Clínica Veterinária de Pequenos Animais conforme Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, art. 8º da Resolução CNE/ MEC Nº 3, de 15 de agosto de 2019. Clínica Veterinária: incorporando conhecimentos de clínica, cirurgia, anestesiologia, patologia diagnóstica (intervenções anatomopatológicas, patologia clínica), diagnóstico por imagem e fisiopatologia da reprodução, visando a determinação da etiopatogenia, do diagnóstico e dos tratamentos médicos clínico ou cirúrgico de enfermidades de diversas naturezas em pequenos animais; e perfil: Graduação em Medicina Veterinária com Doutorado em Ciências Animais ou afins com tese defendida na área do concurso.

Art. 2º O regime de nomeação do código de vaga especificado no art. 1º será de Dedicção Exclusiva.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS